



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itanhanga
Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 024/2015

Sumula: “DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITANHANGA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno e; Considerando as tradicionais festividades de fim de ano, bem como, o Encerramento do exercício financeiro e o recesso parlamentar desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo pelo Poder Legislativo no período de **23 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2015

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.